



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 3.084/2025, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Designa a senhora **KARINE SANTOS MIRANDA**, portadora do CPF nº [REDACTED] e o Senhor **VALTER CONSOLINO**, portador do CPF nº [REDACTED], para exercerem em conjunto a função de responsáveis financeiros do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – CNPJ nº 62.665.240/0001-62.

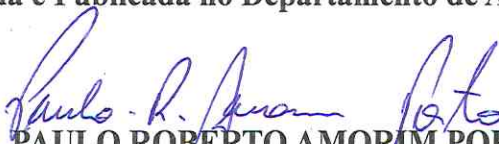
Artigo 2º - Ficam autorizados a emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos, e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, assinar a apólice de seguro e outras movimentações financeiras em nome do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 03 de Setembro de 2025.-


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.


PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Diretor Dep. De Administração